**ATA N.º 17/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20.AGOSTO.2019**

----------Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Vice-Presidente, senhor António Brandão Tavares, ao abrigo do disposto no n.º 3, art.º 57, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e com a presença dos Vereadores senhores Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14:30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltaram a senhora Presidente, Margarida Maria de Sousa Correia Belém e o Vereador senhor Albino Jorge Cardoso Gonçalves. ----------

**----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou o seguinte: ----------

----------«**Infraestruturas/"Central de Camionagem"** ----------

----------A 16 de Janeiro de 2018, aqui neste espaço, fiz uma intervenção, e passo a citar "Seria importante que a autarquia procedesse a uma requalificação/obras de remodelação do interior da Central de Camionagem, uma vez que esta apresenta sinais de degradação e de necessidade de melhoria dos aspetos estéticos (paredes/wc...).", cuja resposta da Sr.ª Presidente foi a de que "A Central de Camionagem foi requalificada recentemente, altura em que se resolveram os problemas estruturais de que o edifício padecia". Efetivamente, volvido um ano e meio, continuamos a verificar que de facto este equipamento parece esquecido por parte da autarquia. Isto porque a falta de higiene do local nos seus espaços públicos, o mau estado de conservação e a carência de condições para espera são de facto inaceitáveis num concelho que se pauta por se enquadrar nas rotas turísticas nacionais. Muitos forasteiros acedem a Arouca por autocarro e o primeiro cartão-de-visita que se apresenta é este. Para além disso para quem chega de noite a escuridão é total ao ponto das pessoas não verem por onde andam. Outro problema é o horário de funcionamento das instalações sanitárias. Como podem chegar pessoas que, por exemplo, vindo Porto trazem duas horas de viagem e não têm um local para fazer as suas necessidades fisiológicas. ----------

----------Deixamos também nota do parque exterior em fracas condições, piso e impacto das árvores, bem como postes de iluminação com fios elétricos expostos, pondo em risco, nomeadamente crianças que por ali passam.------- ----------

----------Portanto, achamos que é imperativo tomarem-se medidas o quanto antes para dar a devida dignidade a este equipamento. Juntamos as fotos que aqui apresentamos e que queremos que constem da ata.»---------- ----------

---------- (As fotos anexadas pelo senhor Vereador ficam arquivadas no maço de documentos anexo ao presente livro de atas, dando-se como aqui transcritas e a fazer parte integrante desta ata).----------

---------- Em sequência o senhor Vice-Presidente referiu que está em análise uma reutilização e reorganização daquele espaço para o afetar a novas funcionalidades, estando também em estudo uma intervenção para requalificar o espaço exterior do edifício. ----------

**---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------**

**---------- 01. ATA: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 16/2019, relativa à reunião ordinária de 6 de agosto corrente.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se os Vereadores senhores António Tavares e Fernanda Oliveira por não terem estado presente na reunião a que respeita.----------

**---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------**

---------- Foi presente a carta do Vereador senhor António Tavares a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou o executivo que, nele tendo interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada. ----------

---------- Foi também presente a carta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto aquela senhora Vereadora informou o senhor Vice-Presidente que, nele tendo interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada. ----------

**---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------**

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 155, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.057.199,06 (seis milhões e cinquenta e sete mil cento e noventa e nove euros e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.576.735,06 (cinco milhões quinhentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos) e €480.464,00 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e quatro euros).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

**----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 16.ª ALTERAÇÃO:-------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a 16.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.----------

**----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 16.ª ALTERAÇÃO: ----------**

----------Foi presente a 16.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €6.000,00 (seis mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Rodrigues, aprovar aquele documento. ----------

**----------06. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS:----------**

----------Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise e das minutas dos contratos que, face ao valor da adjudicação, terão de ser reduzidos a escrito, relativos aos circuitos números um, três, vinte e seis, trinta e quatro e trinta e seis, números dois e vinte e três, números seis, sete e vinte e sete, números nove e trinta e um, número doze, catorze, quinze e vinte e oito, números dezasseis, vinte e nove e trinta e dois, números dezassete, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois, e número trinta. ----------

----------Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------**a)** Adjudicar os circuitos:----------

----------Número 1, **(Mizarela - Merujal - Saril - Pólo Escolar de Rossas – Mizarela)**, ao agrupamento constituído por André Azevedo Transporte de Passageiros Unipessoal, Ld.ª, e Mais Além, Cooperativa de Serviços, C. R. L., pelo valor proposto de €50,00 (cinquenta euros); ----------

----------Número 2, **(Olival - Forno Telheiro - Várzea - Pólo Escolar de Rossas – Olival),** à concorrente Caima S.A., pelo valor diário proposto de €52,00 (cinquenta e dois euros); ----------

----------Número 3, **(Lourosa de Matos - Souto Redondo - Póvoa Reguenga - Provesende - Pólo Escolar Rossas - Lourosa de Matos),** ao agrupamento constituído por André Azevedo Transporte de

Passageiros Unipessoal, Ld.ª, e Mais Além, Cooperativa de Serviços, C. R. L., pelo valor diário proposto de €49,00 (quarenta e nove euros);----------

---------- Número 6, **(Mealha - Vilarinho - Pólo Escolar Canelas – Mealha),** ao agrupamento constituído por Rui Pedro Brandão Azevedo, Adelino Pereira Abreu e Joaquim Fernandes Barbosa, pelo valor diário proposto de €21,00 (vinte e um euros);----------

---------- Número 7, **(Serabigões - Vila Cova -Pólo Escolar Canelas – Serabigões),** ao agrupamento constituído por Rui Pedro Brandão Azevedo, Adelino Pereira Abreu e Joaquim Fernandes Barbosa, pelo valor diário de €40,00 (quarenta euros); ----------

---------- Número 9, **(Santa Maria do Monte - Pólo Escolar da Boavista - Santa Maria do Monte), ao** concorrente Artur Jorge Gomes Almeida, pelo valor diário proposto de €30,00 (trinta euros); ----------

---------- Número 11, **(Fuste - EB1 Paços (Moldes) – Fuste),** a Carlos Almeida Brandão, pelo valor diário proposto de €30,00 (trinta euros);----------

---------- Número 12, **(Soutelo - Regada - Pólo Escolar de Chave – Soutelo),** ao agrupamento constituído por Táxis Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio e Amorim, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €20,00 (vinte euros); ----------

---------- Número 14, **(Quintela - Bouça - Pólo Escolar de Chave – Quintela),** ao agrupamento constituído por Táxis Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio e Amorim, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €22,00 (vinte e dois euros); ----------

---------- Número 15, **(Vale Galhardo - Pólo Escolar de Chave -Vale Galhardo),** ao agrupamento constituído por Táxis Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio e Amorim, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €20,00 (vinte euros); ----------

---------- Número 16, **(Lázaro - Baloca - Baía - Covelas - Belece - Pólo Escolar de Fermedo – Lázaro),** a José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €59,99 (cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos);---- ----------

---------- Número 17, **(Carvalhal Redondo - Borralhoso - Mosteirô - Pólo Escolar Fermedo - Carvalhal Redondo),** a Táxis Feiteira Ld.ª, pelo valor diário proposto de €59,85 (cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos);---- ----------

---------- Número 18, **(Moinhos do Meio - Panaceira -Carvalhal - Vala - Aldeia -EB1 S. João - Moinhos do Meio),** a Táxis Feiteira Ld.ª, pelo valor diário proposto de €29,95 (vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos);---- ----------

----------Número 19, **(Paço - Arrifana - Pousadouro - Ferreiros - Vergadelas - Cimo de Vila - EB1 S. João – Paço),** a Táxis Feiteira Ld.ª, pelo valor diário proposto de €38,95 (trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos); ---- ----------

----------Número 20, **(Folgosinho - Fim de Vila - Pena - Lamas - Regueiras - Fojo - Santa Barbara - EB1 S. João – Folgosinho),** a Táxis Feiteira Ld.ª, pelo valor diário proposto de €42,95 (quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos);----------

----------Número 21, **(Póvoa - Fontão - EB1 S. João – Póvoa),** a Táxis Feiteira Ld.ª, pelo valor proposto de €19,95 (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos);----------

----------Número 22, **(S. João - Ribeira - Pólo Escolar Rossas - S. João),** a Táxis Feiteira Ld.ª, pelo valor diário proposto de €24,95 (vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos);----------

----------Número 23, **(S. João - Pólo Escolar do Burgo - Pólo Escolar da Boavista - S. João),** à concorrente Caima S.A., pelo valor diário proposto de €89,00 (oitenta e nove euros);----------

----------Número 24, **(Serrado -Lourosa de Campos - Figueiredo - Polo Escolar do Burgo – Serrado),** a Manuel da Silva Esteves, pelo valor diário proposto de €25,00 (vinte e cinco euros); ----------

----------Número 25, **(Avitureira Mansores - EB1 Serra de Vila – Avitureira),** ao concorrente Carlos Alberto Leite Araújo, pelo valor diário proposto de €20,00 (vinte euros);----------

----------Número 26, **(S. Mamede -Chãos - Fundo do Areçaio - ESA - S. Mamede),** ao agrupamento constituído por André Azevedo Transporte de Passageiros Unipessoal, Ld.ª, e Mais Além, Cooperativa de Serviços, C. R. L., pelo valor diário proposto de €29,00 (vinte e nove euros);----------

----------Número 27, **(Serabigões - Vila Cova (Paragem CP) - Serabigões),** ao agrupamento constituído por Rui Pedro Brandão Azevedo, Adelino Pereira Abreu e Joaquim Fernandes Barbosa, pelo valor diário proposto de €20,90 (vinte euros e noventa cêntimos); ----------

----------Número 28, **(Juntas - EBS de Escariz – Juntas),** ao agrupamento constituído por Táxis Miguel & Correia, Ld.ª e J. Damásio e Amorim, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €25,00 (vinte e cinco euros); ----------

----------Número 29, **(Chãs - Paradela - EBS de Escariz – Chãs),** a José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €25,00 (vinte e cinco euros); ----------

----------Número 30, **(Lázaro - Baloca -Viso - Baía - Covelas - EBS de Escariz- Lázaro),** a Autoviação Feirense, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €85,00 (oitenta e cinco euros);----------

----------Número 31, **(Silveiras - Telhe - ESA – Silveiras),** a Artur Jorge Gomes Almeida, pelo valor diário proposto de €50,00 (cinquenta euros); ----------

----------Número 32, **(Covalquente - Fundo Lugar Vila Chã - EBS Escariz – Covalquente),** a José Gonçalves Oliveira, Ld.ª, pelo valor diário proposto de €25,00 (vinte e cinco euros);----------

---------- Número 34, **(Mealha - ESA – Mealha),** ao agrupamento constituído por André Azevedo Transporte de Passageiros Unipessoal, Ld.ª, e Mais Além, Cooperativa de Serviços, C. R. L., pelo valor diário proposto de €26,00 (vinte e seis euros);----------

---------- Número 36, **(Espinho - Adáufe - Bustelo - ESA – Espinho),** ao agrupamento constituído por André Azevedo Transporte de Passageiros Unipessoal, Ld.ª, e Mais Além, Cooperativa de Serviços, C. R. L., pelo valor diário proposto de €29,00 (vinte e nove euros); ----------

---------- **b)** Não adjudicar os circuitos números 4, **(Covêlo de Paivó - EB1 Ponte de Telhe - Cela - EB1 Ponte Telhe - Covêlo de Paivó),** 5, **(Chã - Pólo Escolar de Fermedo – Chã),** 8, **(Vila Viçosa - Espiunca - Pólo Escolar de Canelas - Vila Viçosa),** 10, **(Monte Moção - Ventuzelas -Minhãos - Amilo - Pólo Escolar da Boavista - Monte Moção),** 13, **(Póvoa Reguenga - Provesende - Pólo Escolar de Chave - Póvoa Reguenga),** 33, **(Covalquente - Pólo Escolar de Escariz – Covalquente),** 35, **(Arouca - Pólo Escolar da Boavista – Arouca),** 37, **(Canelas (Paragem CP) - Vila Cova - Espiunca (regressos)),** dado não ter sido recebida qualquer proposta para a sua realização, não tendo o concurso, na parte que lhes respeita, tido qualquer efeito útil; ----------

---------- **c)** Aprovar as referidas minutas dos contratos.----------

**---------- 07. CULTURA/CASA DO POVO SANTA CRUZ DE ALVARENGA – RANCHO FOLCLÓRICO E RANCHO INFANTIL - SUBSÍDIO – RETIFICAÇÃO:----------**

---------- Pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "Por lapso, aquando da reunião de atribuição de subsídio anual às Associações do Concelho, não foi contemplado o Rancho em epígrafe. De salientar que a Casa do Povo Stª Cruz de Alvarenga, além da sua ação social tem a vertente cultural/recreativa, apresentou o processo de candidatura na data estabelecida e o processo devidamente informado. No sentido de colmatar o erro cometido, venho propor a atribuição de €1.000,00 (mil euros) de subsídio à citada Associação." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

**---------- 08. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ---**

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 5.230, em 12 de agosto corrente, de Emílio Aguiar, Construções, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, a título gracioso, até ao próximo dia 31. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, conceder a prorrogação solicitada. ----------

**---------- 09. RESÍDUOS SÓLIDOS/ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2020:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 4.828, em 24 de julho último, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a remeter as suas recomendações para a preparação das propostas de tarifário das entidades gestoras de sistemas municipais que prestam serviços de águas ou de resíduos.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, manter no próximo ano as tarifas que estão a ser cobradas no ano em curso. ----------

**----------10. DIVERSOS/HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por Henrique Monteiro da Silva, com estabelecimento comercial na Rua Dr. Coelho da Rocha, nesta vila. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

**----------11. DIVERSOS/PN -TAVARES - RESTAURAÇÃO E CAFETARIA, LDA.ª - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, com colocação de para vento, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por PN –Tavares – Restauração e Cafetaria, Ld.ª , com estabelecimento comercial no Pátio das Laranjeiras, nesta vila.----- ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o para vento pretendido, na forma e colocação propostas, não respeita "o disposto no n.º 4, art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, por não respeitar os critérios subsidiários previstos no art.º 9.º do anexo IV à Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na redação atual." ----------

**----------12. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS: ----------**

----------Pela DAU foi presente a seguinte proposta:----------

----------«Nos últimos anos, verificou-se que o horário de encerramento (antes fixados pelo Decreto - Lei n.º 48/96 de 15 de maio e agora fixados pelo Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca, aprovado por

deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/2016) para os estabelecimentos de restauração ou de bebidas, durante a Feira das Colheitas, relevavam alguma inadequação à realidade dos interesses do público consumidor, tornando-se assim imperioso e urgente proceder ao estabelecimento dos horários de funcionamento desses estabelecimentos neste período da Feira das Colheitas que sirva os interesses da livre iniciativa privada e atividade económica do Concelho, sem nunca descurar o bem-estar e a proteção da segurança e da qualidade de vida dos munícipes.----------

---------- Ora dispõem o n.º 6, art.º 7 do citado Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca que:----------

---------- "6. Em circunstâncias específicas e excecionais, nomeadamente em ocasiões festivas, arraiais, festas populares ou evento especial, pode a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer interessado, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos situados naqueles locais, sem prévia audição das entidades referidas, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados, com pelo menos dez dias de antecedência, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e as razões que fundamentam essa pretensão."----------

---------- Assim, propõe-se que a Camara Municipal, a exemplo do que vem deliberando nos últimos 3 anos, autorize, ao abrigo do disposto no n.º 6, art.º 7 Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços do Município de Arouca (aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/2016), para vigorar na edição da Feira das Colheitas 2019, que os estabelecimentos de restauração e bebidas localizados em locais ou zonas limítrofes ao local onde se realiza a Feira das Colheitas, incluindo tasquinhas e bares inseridos na programação das Festas, possam permanecer, durante os 4 dias, em funcionamento, até às 06h00.----------

---------- Caso a Câmara delibere pelo alargamento do horário, deve informar o Posto Territorial da GNR do facto.” ----- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

**---------- 13. DIVERSOS/PROPOSTA DE REGIME ESPECIAL DE ORDENAMENTO DE TRÁFEGO - FEIRA DAS COLHEITAS 2019:----------**

---------- Foi presente a seguinte proposta da senhora Presidente:----------

---------- «No âmbito da organização da 75ª edição da Feira das Colheitas, da responsabilidade da Câmara Municipal, torna-se imperioso instituir medidas complementares tendentes a disciplinar o ordenamento do trânsito adequando-o às necessidades que a natureza do evento implica.----------

---------- Nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 114/1994, de 3 de maio, com as alterações subsequentes, diploma que aprova o Código da Estrada, a utilização de vias públicas para a realização de

atividades de caráter desportivo, festivos ou outros que possa afetar o trânsito normal, é da competência da Câmara Municipal. ----------

----------Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 8º da Postura Municipal de ordenamento de tráfego em vigor na Vila de Arouca, compete à Câmara Municipal estabelecer regimes especiais de ordenamento de tráfego a aplicar na ocorrência de eventos, identificando as alterações a instituir.--

----------Assim, propõe-se que, no período compreendido entre 19 de setembro a 5 de outubro de 2019, o trânsito na Vila de Arouca fique sujeito ao seguinte regime especial:----------

----------**1. Av. 25 de Abril (Entre a Rotunda e a Praça do Município)**:----------

----------a) Estacionamento proibido----------

----------De 19 de setembro a 2 de outubro----------

----------b) Trânsito condicionado ----------

----------De 20 a 21 de setembro - das 08h às 20h----------

----------De 30 de setembro a 1 de outubro - das 08h às 20h ----------

----------c) Trânsito proibido----------

----------Dia 26 de setembro - das 14h às 24h----------

----------Dia 27 de setembro - das 14h às 24 h ----------

----------Dia 28 de setembro - das 09h às 24h----------

----------Dia 29 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------

----------Dia 30 de setembro - das 00h à 01h ----------

----------**2. Rua de Santo António, Rua Alexandre Herculano e Travessa de Silvares** ----------

----------a) Trânsito e estacionamento proibido----------

----------Dia 26 de setembro a 30 de setembro à 01h----------

----------b) Rua sem saída----------

----------3. **Rua 1º de Maio**----------

----------a) Trânsito proibido ----------

----------Das 14h do dia 26 de setembro à 01h do dia 30 de setembro ----------

----------**4. Praça Brandão de Vasconcelos e Rua Alfredo Vaz Pinto e Rua Dr. Coelho da Rocha** --------

----------a) Trânsito proibido ----------

----------Dia 26 de setembro - das 14h às 24h----------

----------Dia 27 de setembro - das 14h às 24 h ----------

----------Dia 28 de setembro - das 09h às 24h----------

----------Dia 29 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------

---------- Dia 30 de setembro - das 00h à 01h----------

---------- b) Trânsito condicionado----------

---------- Dias 20 e 30 de setembro - das 08h às 20h----------

---------- Dia 2 de outubro - das 08h às 20h ----------

---------- **5. Alameda D. Domingos de Pinho Brandão**----------

---------- a) Estacionamento proibido ----------

---------- De 23 a 30 de setembro ----------

---------- b) Trânsito condicionado ----------

---------- De 23 a 25 de setembro e de 30 de setembro a 1 de outubro----------

---------- c) Trânsito proibido----------

---------- Dia 26 de setembro - das 15h às 24 h ----------

---------- Dia 27 de setembro - das 16h às 24 h ----------

---------- Dia 28 de setembro - das 10h às 24 h ----------

---------- Dia 29 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h----------

---------- **6. Rua Abel Botelho (Entre Alameda e a continuidade da Rua Alferes Diogo Malafaia)**----------

---------- a) Trânsito proibido----------

---------- Dia 26 de setembro - das 15h às 24 h ----------

---------- Dia 27 de setembro - das 16h às 24 h ----------

---------- Dia 28 de setembro - das 10h às 24 h ----------

---------- Dia 29 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h----------

---------- **7. Rua Professor Telmo Pato**----------

---------- a) Trânsito proibido----------

---------- Dia 26 de setembro - das 14h às 24h ----------

---------- Dia 27 de setembro - das 14h às 24 h ----------

---------- Dia 28 de setembro - das 09h às 24h ----------

---------- Dia 29 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------

---------- Dia 30 de setembro - das 00h à 01h----------

---------- **8. Rua António Almeida Brandão**----------

---------- a) Estacionamento proibido ----------

---------- De 23 a 29 de setembro ----------

---------- b) Trânsito condicionado ----------

---------- De 23 a 25 de setembro - das 08h às 20h ----------

----------De 30 de setembro a 1 de outubro - das 08h às 20h ----------

----------c) Trânsito proibido----------

----------Dia 26 de setembro - das 14h às 24h----------

----------Dia 27 de setembro - das 14h às 24 h ----------

----------Dia 28 de setembro - das 09h às 24h----------

----------Dia 29 de setembro - das 00h à 01h e das 09h às 24h----------

----------Dia 30 de setembro - das 00h à 01h ----------

----------**9. Rua D. Manuel I**----------

----------a) Trânsito condicionado ----------

----------De 23 a 25 de setembro e de 30 de setembro a 1 de outubro ----------

----------b) Trânsito proibido ----------

----------Dia 26 de setembro - das 15h às 24 h ----------

----------Dia 27 de setembro - das 16h às 24 h ----------

----------Dia 28 de setembro - das 10h às 24 h ----------

----------Dia 29 de setembro - das 00h à 01 h e das 09h às 24h----------

----------**10. Rua paralela à Av. 25 de Abril (Largo do Pingo Doce)** ----------

----------a) Estacionamento proibido----------

----------De 22 a 30 de setembro ----------

----------b) Trânsito proibido ----------

----------De 26 a 29 de setembro ----------

----------Nos casos previstos no ponto 19 o trânsito efetua-se em sentido contrário ao habitual.----------

----------**11. Rua dos Namorados** ----------

----------a) Trânsito condicionado e estacionamento proibido ----------

----------De 11 a 25 de setembro e de 30 de setembro a 5 de outubro ----------

----------b) Trânsito proibido ----------

----------De 26 a 29 de setembro ----------

----------c) Estacionamento reservado a veículos devidamente identificados e autorizados ----------

----------De 26 a 29 de setembro ----------

----------**12. Rua D. Afonso Henriques** ----------

----------a) Estacionamento proibido----------

----------De 26 a 29 de setembro ----------

----------b) Trânsito nos dois sentidos----------

---------- Das 10h do dia 26 às 01h do dia 30 de setembro ----------

---------- **13. Rua Eça de Queirós (rua ao cimo da feira)** ----------

---------- a) Estacionamento proibido ----------

---------- De 26 a 29 de setembro ----------

---------- b) Trânsito proibido ----------

---------- Dia 26 de setembro - das 21h às 24h ----------

---------- Dia 27 de setembro - das 21h às 24h ----------

---------- Dia 28 de setembro - das 10h às 24h ----------

---------- Dia 29 de setembro - das 09h às 24h ----------

---------- **14. Rua do Mercado e Rua Cidade de Alcobaça** ----------

---------- a) Trânsito e estacionamento proibido ----------

---------- De 26 a 29 de setembro ----------

---------- 15. Rua da Aborrida e Rua de Sub-Ribes ----------

---------- a) Trânsito proibido ----------

---------- De 26 a 29 de setembro ----------

---------- **16. Rua Alferes Diogo Malafaia** ----------

---------- a) Trânsito proibido ----------

---------- Dia 28 setembro - das 20:30h às 24h ----------

---------- Dia 29 setembro - das 00h às 02h ----------

---------- **17. Rua dos Bombeiros Voluntários de Arouca** ----------

---------- a) Trânsito proibido ----------

---------- Dia 28 de setembro - das 15h às 17 h ----------

---------- Dia 29 de setembro - das 14h às 17 h ----------

---------- **18. Rua Maria Rosa do Sacramento** ----------

---------- a) Inversão de sentido ----------

---------- Dias 28 e 29 de setembro ----------

---------- 19. Em casos devidamente justificados poderá ser autorizado, mediante preenchimento de impresso próprio, a pedido do interessado e até ao dia 18 de setembro (4ª feira), o acesso ou a circulação de veículos nas vias identificadas nos números anteriores. ----------

---------- 20. A autorização referida no número anterior é da competência da Presidente da Câmara e titulada por um "livre-trânsito", donde conste, pelo menos, a matrícula do veículo e as datas e horários autorizados. - ----------

----------21. Serão indeferidos todos os pedidos efetuados após a data definida e que não se encontrem instruídos com todos os documentos exigidos.» ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

**----------14. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta da senhora Presidente:----------

----------"O Sr. Américo da Silva Gomes, contribuinte n° 163 650 098, juntamente com a sua esposa, Sr.ª D. Natália Barbosa de Almeida, dispõem-se a vender, pelo preço de €14.475,00 (sendo o montante de €13.975,00 referente ao valor do terreno e €500,00 relativos ao valor das benfeitorias aí existentes), com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, uma parcela de terreno com a área de 2.795 m², a confrontar de norte com Américo da Silva Gomes, do poente com José Manuel de Lacerda Neto Esteves, do nascente com Abel Ferreira e do sul com rio, a destacar do prédio misto, sito em Eirais, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob os n.ºs 298, 299, 300 e 302 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n° 2239, devidamente identificada com o número 40 na planta em anexo. --------- ----------

----------A Câmara Municipal obriga-se: ----------

----------a) a deixar um acesso da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita anteriormente, em local a indicar pelos vendedores, através de um portão, do qual será entregue a chave aos vendedores.-- ----------

----------b) A aceder às parcelas para a execução da ciclovia através das mesmas e nunca pelo prédio de onde esta é desanexada.----------

----------Nestes termos, proponho a aquisição dos terrenos por parte da Câmara Municipal." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta que antecede.----------

**----------15. DIVERSOS/REGULAMENTO DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS – DISCUSSÃO PÚBLICA:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Regulamento de Apoio à Esterilização de Canídeos e Gatídeos cujo procedimento teve início por deliberação tomada na reunião de 7 de maio último.------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar submeter o projeto de regulamento a consulta pública, pelo período de trinta dias, procedendo, para tanto, à sua publicitação no sítio do Município na internet, em cumprimento do disposto nos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.----------

**---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------**

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------